



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 032
FL. Nº 837
CONT. Nº 090-12-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **INFORMATIZAR REFRIGERAÇÃO LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NA APPA, DE CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DE FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS MODELOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E TIPO JANELA, INSTALADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO, DEINFO E PRONTO ATENDIMENTO, TRIAGEM, ANTONINA E TODAS AS DEMAIS ÁREAS DA APPA (PORTO ORGANIZADO).

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, **Carlos Roberto Frisoli**, portador do RG. nº 1.913.268/PR e CPF/MF nº 628.031.587-87, assistidos pela Procuradora Jurídica, **Jacqueline Andrea Wendpap**, inscrita na OAB/PR sob. nº. 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº **11.412.623-3**, Pregão Presencial nº 014/2012 - APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2012, assina com a empresa **INFORMATIZAR REFRIGERAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Manoel Francisco Ferreira Correia, 755 - Bairro Portão - CEP: 81.320-260 - cidade de Curitiba - estado do Paraná - inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.642.044/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **Elson José**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



Maciel, portador da CI/RG nº. 1.998.000-6/PR e inscrito no CPF do MF sob nº. 316.417.769-00, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 090/2012, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 090/2012, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de dezembro de 2013, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 05 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: - A APPA pagará à CONTRATADA a importância certa e total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), constante no Contrato nº 090/2012-APPA, **com saldo a liquidar no valor de R\$ 111.381,88 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão previstos no orçamento da APPA conta rubrica nº 7731.000.4311.000.3390.3913-258, tendo a Nota de Empenho nº 7731.000.201172-1, com data de 29/11/2012, **com saldo a liquidar no valor de R\$ 111.381,88 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).**

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



LIVRO N° 032
FL. N° 839
CONT. N° 090-12-01

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de dezembro de 2013.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

CARLOS ROBERTO FRÍSOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

ELSON JOSÉ MACIEL
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4 PR

TESTEMUNHA
RG: 1.711.552-9 PR